

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/09)

(MESA DA CÂMARA)

Concede Medalha Anchieta em homenagem aos 40 anos do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha Anchieta em homenagem aos 40 anos do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º Os homenageados serão escolhidos pela Mesa Diretora, que fará publicar seus nomes em Ato da Mesa.

Art. 3º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman